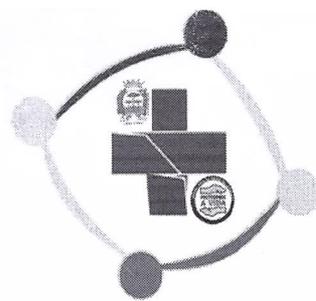


CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPIRANGA



ATA Nº 10/2021. Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e hum, lavrou-se esta ATA referente a ofício encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde solicitando aprovação deste Conselho, para Adesão de mais 03 ACSs, totalizando assim em nosso Município até o momento 35 ACSs o que para nossa população atual compreende em 100% de cobertura, informo que esse credenciamento é necessário após a contratação para fins do recebimento do incentivo, também foi encaminhado os ofícios que foram enviados para a Terceira Regional de Saúde de Ponta Grossa e ao Ministério da Saúde para conhecimento de todos. Devido a pandemia evitando aglomerações e maiores cuidados para todos as referidas solicitações e ofícios foram postadas no grupo de Whatsapp do CMSI, para análises, discussões e esclarecimentos de dúvidas junto aos conselheiros, eu Rita solicitei que todos os conselheiros solicitei que todos fizessem uma leitura atenta, colocando seus posicionamentos e dúvidas, Assim foi feito e esclarecido todas as dúvidas e informando o Conselho que esse credenciamento é realizado quando se tem a contratação dos Agentes Comunitários de Saúde concursados para preencher as vagas em abertas e colocação dos mesmos para áreas que ainda não tinham os profissionais, onde após toda avaliação da documentação e conclusão do processo pelo Estado e Ministério o Município passa a receber um incentivo para auxiliar no pagamento dos ACSs credenciados. Após todas os esclarecimentos e análises por tempo oportuno para que todos tivessem acesso aos documentos por este Conselho, o **Credenciamento de mais 03 ACSs** foi **APROVADO** por unanimidade. Sendo o que se trata dato e assino a presente ATA juntamente com os demais presentes. Ipiranga, quinze dias do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e hum.

